



ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e um minuto. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência em razão de motivo inadiável surgido de última hora. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz justificou ausência do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva por motivo de viagem a Brasília. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) fez uso da palavra para justificar a ausência do Ver. Prof. Alexandre, que se encontra em Uberlândia. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei complementar nº 21/2022** – Altera os artigos 109, 153 e 157 da Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário ao município (autor: Ver. Paulo Roberto (Panxita)). **Processo de Lei nº 446/2022** – Dispõe sobre a disponibilidade de uso pelos clientes dos banheiros nas agências bancárias no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Processo de Lei nº 447/2022** – Cria a semana municipal de conscientização do autismo e institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 448/2022** – Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta). **Processo de Lei nº 449/2022** – Institui a Campanha de incentivo a doação de cabelos, às pessoas em tratamento de câncer, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 450/2022 (PL nº 13/2022)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo de Decreto Legislativo nº 25/2022** – Altera disposições do Decreto Legislativo nº 330, de 19 de junho de 2018. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos**

autores, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 403/2022 – Proíbe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 434/2022** – Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). **Processo de Lei nº 398/2022** – Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022** – Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela “Catraca” quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autores: Prof. Natanael Diniz e Adriana de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausente a Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu à Casa pela aprovação do projeto e a Vera. Adriana de Paula, por ter o assinado com ele. Disse que espera que o Prefeito sancione este projeto. Ressaltou a importância do seu projeto, que já que é lei em diversos Estados do Brasil. Destacou o constrangimento que às vezes as pessoas com obesidade mórbida e as grávidas com mais de 28 semanas de gestação sofrem quando precisam passar pelas catracas dos ônibus. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula esclareceu que faz parte da UVP, e que tem um carinho muito grande por todas as mulheres da instituição. Disse que se reúnem todas as terças-feiras. Informou que mostrou às mulheres da UVP este projeto de lei, e em nome destas agradeceu ao Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz pela iniciativa. Mencionou que acredita que o Prefeito irá sancionar esta lei, uma vez que quando foi Deputado Estadual foi um grande parceiro desta instituição. Por fim, agradeceu ao Ver. Prof. Natanael Diniz pela oportunidade de assinar o seu projeto. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 421/2022** – Dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos



Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou a alegria que sente em poder contribuir com o PROCON Municipal. Disse que esta lei dará ao cidadão patrocínense a oportunidade de chegar ao supermercado e ser atendido no prazo de 30 minutos nos fins de semana e em 20 no decorrer da semana. Disse também que muitas vezes há caixas sem funcionários, enquanto há poucos atendentes realizando o trabalho nos supermercados. Salientou que após o Prefeito sancionar a lei, conversará com o PROCON e com os supermercados da cidade para que esta seja cumprida, com a distribuição de senhas aos consumidores.

Processo de Lei nº 442/2022 - Acrescenta o inciso 5º ao § 4º do art. 1º da Lei 4.790 de 05 de outubro de 2015 (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que esta lei dará condições para que os artesãos patrocínenses possam comercializar os seus produtos. Cumprimentou as mais de 20 mulheres que lutam para que esta Feira seja efetivada no Município. Ressaltou que deseja que em cada mês esta Feira esteja em um lugar diferente para mostrar os produtos artesanais e os alimentos comercializados nela a mais cidadãos patrocínenses. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Substitutivo ao Processo de Lei nº 409/2022 – Dispõe sobre o descarte e destinação dos medicamentos veterinários em desuso no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que este projeto se trata da conscientização do descarte nos lugares corretos dos medicamentos veterinários.

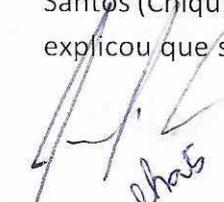
Mencionou que não havia nenhuma lei regulamentando esse assunto. **Processo de Lei nº 417/2022** – Denomina de Rua Baltazar Paulista da Silva o trecho compreendido entre a Rua Gervásio Marques da Silveira e Rua João de Carvalho no bairro São Cristóvão. (autor: Prof. Natanael Diniz) – **com emendas.** As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende

Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o senhor Baltazar faleceu em 2015 e que ao longo de sua vida contribuiu muito para o setor da construção civil e para a agricultura do Município.

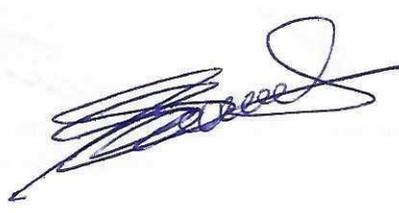
Processo de Lei nº 428/2022 – Inclui no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio o Dia do catador de Materiais Recicláveis. (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a Câmara não tem o poder de executar a questão do aterro sanitário, pois está na justiça. Lamentou que até hoje Patrocínio não tem um aterro sanitário, contando sim com um lixão a céu aberto. Disse que isso é uma vergonha para a nossa cidade. Salientou que até o fim do mandato do Prefeito Deiró, espera que essa situação seja solucionada. Disse que de 10% a 20% dos resíduos sólidos urbanos são coletados e reciclados graças a ação desses catadores de materiais recicláveis. Que não é vergonha ser catador, pois é uma profissão que hoje é inclusive regulamentada. Que esta lei é para incentivar que o Poder Público enxergue essas pessoas. Parabenizou o Governo Municipal pela criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2017. Destacou que a Casa Legislativa precisa propor o debate ambiental. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 230/2022 (PCL nº 330/2021)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). O veto total foi votado nominalmente e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) contrários). Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza explicou que seu projeto foi vetado pelo Executivo pois foi enviado com erro de digitação,

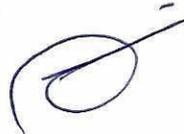





Magalhães




Odirlei 4








uma vez que entenderam que estaria sendo retirado a taxa de transferência de alvará da guia do ITBI. Ressaltou que na verdade, quando se passa a escritura ou se faz o registro, na guia de ITBI já é automaticamente feita a transferência de cadastro. Mencionou que esta lei será reencaminhada corrigida à Secretaria Municipal de Finanças para que seja feita a atualização mediante a apresentação da guia de ITBI com a quitação da taxa de transferência de alvará. Disse que quando o veto veio, procurou a Procuradoria Jurídica do Município, que o explicou sobre o assunto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é uma vergonha que os vereadores já fazem projeto pensando no veto. Que é vergonhoso o vereador vota a favor do veto do seu próprio projeto. Disse que o veto total não tem justificativa, porque o Prefeito poderia vetar só um parágrafo, um item, ou algo assim. Disse que sempre que votar a favor de um projeto, votará contra o seu veto. Que nunca votará contra algo que aprovou. Que o Município cobra taxa em cima de taxa, que arrebenta com o povo cobrando tanta taxa. Que enviaram um orçamento e que, se o que consta lá for verdade, Patrocínio está falida, uma vez que a previsão de dívida para o Município de Patrocínio para 2025 é de mais de 2 bilhões de reais. Que este valor consta do orçamento que foi enviado para esta Casa. Questionou como que um administrador bom está falindo a cidade, já que se for verdade o que consta do orçamento, a cidade está quebrada. Questionou pra onde está indo o dinheiro do povo e qual fiscalização os parlamentares têm realizado. Destacou que é humilhante o vereador ser obrigado a votar a favor de veto de projeto de sua autoria. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a população patrocínense sempre fala que a cidade de Patrocínio é uma das mais bem administradas do Brasil. Que o Prefeito é formado em Ciências Contábeis e Direito e que colocou a cidade dentro dos trilhos. Que Patrocínio é uma das cidades com mais obras no Estado de Minas Gerais. Que se assusta por vereadores levantarem questões financeiras no Município sem provas e sem ir no Ministério Público, que é onde o vereador tem de ir. Que toda vez que indagam que o Município vai quebrar, falam “se for verdade”, e que por isso o Vereador Paulo Roberto (Panxita) não tem confirmação alguma para falar que é verdade o que alega. Que o vereador deve comprovar que Patrocínio está quebrada. Que se tiver provas do que alega, que coloque nos jornais, no Ministério Público e no Tribunal de Contas. Informou que leu a LDO e que está de acordo com toda a parte financeira da Prefeitura. Ressaltou que a gestão atual pegou o IPSEM quebrado e o reestruturou. Exigiu que o parlamentar que disser que Patrocínio está falida, que demonstre isso no papel. Disse que nenhum dos vereadores da base votarão em coisa errada. Que analisou a LDO com sua estrutura jurídica e contábil, e que assina embaixo e vota favorável ao projeto. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que sabedoria é reconhecer que o projeto foi enviado com erro e que deve ser modificado. Que a Câmara

deve dar sustentabilidade ao Governo Municipal, para que a Administração possa proceder a um bom trabalho como está sendo feito em Patrocínio. Que trabalha em parceria com o Executivo para que a cidade possa crescer. Que entendeu que o projeto vetado precisa sim de alterações, e que estas serão feitas. Que o Presidente da República não tem o apoio do Senado e da Câmara Federal, e que se não fosse pelo apoio da população ele já teria sido cassado a muito tempo. Que na cidade só se houve elogios à administração do Prefeito Deiró Marra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o nobre vereador que disse ter lido a LOA, deve ter lido a LDO de outro Município. Convidou a imprensa a divulgar o demonstrativo da dívida de Patrocínio, com base na LDO encaminhada pelo Prefeito, que consta que será de 347 milhões de reais em 2023, 854 milhões de reais em 2024 e de 2 bilhões e 45 milhões de reais. Que isso consta claramente da LDO. Que isso não foi ele que escreveu, mas que veio do Executivo. Que se esses valores forem verdadeiros a cidade está falida. Se colocou à disposição para fornecer uma cópia deste documento à imprensa. Informou que a previsão da dívida do ano passado girava em torno 13, 14 milhões de reais, e que este ano, escandalosamente, vieram números astronômicos. Ofereceu uma cópia da LDO para que o Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pudesse levar ao seu jurídico e seus contadores. Disse que os números que hoje constam do projeto de LDO são verdadeiros, mas que eles podem mudar. Que para recorrer ao Ministério Público, primeiro a LDO deve ser votada, uma vez que ela pode ser alterada antes disso. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que a LDO deste ano está aqui, mas que a dos anos de 2008 e 2006 não estão, para demonstrar o endividamento de Patrocínio na época. Disse que o Prefeito Deiró ficou 6 meses pagando conta da gestão anterior no ano de 2017. Que durante esse período o Município ficou em estado de calamidade financeira em razão das gestões anteriores. Que o Prefeito Deiró soube administrar dívidas dos governos de 2002, 2008, 2012, e principalmente quando assumiu a Prefeitura, após o Governo anterior ao seu. Que em todo o lugar que você vai na cidade, as pessoas elogiam a administração do Prefeito. Pediu para que trouxessem o valor de endividamento do Município nos anos de 2004, 2008 e 2012. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o discurso do Ver. Ricardo Balila mudou completamente depois de ele ter mostrado a LDO. Que a dívida estimada que este Governo disse que o anterior deixou era de cerca de 200 milhões de reais, e que se ele entregar uma dívida no valor de 2 bilhões de reais, ele fez a dívida aumentar muito. Que para um Governo que vendeu o patrimônio de Patrocínio inteiro, que não agregou nenhuma vaga em creches e que deixa a área social a desejar, essa dívida é enorme. Questionou quantos empregos o Governo Municipal gerou em Patrocínio e quantas indústrias trouxe para a cidade. Disse que o Executivo deu acréscimo de 8% aos servidores, mas aumentou o IPTU em 12%. Que as pessoas que sabem fazer contas e são

Homage
Homage



inteligentes não votam em um Governo como este. Que na LDO do ano passado a estimativa de dívida era de 11 a 14 milhões, e questionou porque agora ela chegou a 2 bilhões. Que se a LDO for aprovada deste jeito, providências serão tomadas. Que este Governo não é excelente, e sim um maquiador, que devia montar um salão de beleza. Que a arrecadação municipal aumentou porque este dinheiro saiu do bolso do povo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou várias obras realizadas pelo Prefeito, como por exemplo a revitalização da Av. João Alves do Nascimento, a cobertura da quadra do APAE, do abrigo aos necessitados e da UBS do Bairro Enéas, questionando a “maquiagem” dita pelo Vereador Paulo Roberto (Panxita). Ressaltou o novo plano de saúde ofertado aos servidores públicos municipais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Avenida João Alves do Nascimento já está toda remendada, que vão ter que maquiá-la de novo. **Processo de Resolução nº 18/2022** – Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo “Paulo Sérgio de Moraes” da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autores: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou aos parlamentares sobre reunião que será realizada com os vereadores, representantes dos bancos e casos lotéricas de Patrocínio, além do PROCON Municipal. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1302/2022 – solicitando que busque melhorias para o nosso Corpo de Bombeiros, com equipamentos de combate a incêndio e que também elabore um plano de conscientização e prevenção à incêndios florestais; nº 1303/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que ofereça o Curso de Informática no equipamento CEU das Artes, promovendo a inclusão digital a toda população contemplando todas as idades; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1304/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de contratar um médico otorrinolaringologista para atender os pacientes da rede pública de saúde de Patrocínio; nº 1306/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, que promova uma campanha de conscientização e alerta às empresas de caçambas, para que estas sejam padronizadas e sinalizadas em vias públicas; nº 1307/2022 – solicitando juntamente às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, que estude a possibilidade de criar um programa de distribuição de kits de higiene pessoal para os alunos de baixa renda; De autoria do

Vereador Thiago Malagoli: nº 1305/2022 – solicitando que, juntamente ao SESTRAN, analise a possibilidade de instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1308/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Saúde, a contratação de fonoaudiólogos para atenderem na Rede Pública Municipal de Ensino; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 286/2022 – a Guilherme Adriano de Lima, proprietário da BEAST AÇAÍ, pelo excelente trabalho e pelo dinamismo empresarial; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 287/2022 – a Paulo Sérgio dos Santos, pela participação na Maratona da Áustria, na cidade de Salzburgo, representando o Brasil; nº 289/2022 – a Maria Carolina Alves Nunes de Lima, pela promoção ao cargo de gerente geral do Banco do Brasil em Monte Carmelo; De autoria dos Vereadores Leandro Caixeta e Eliane Nunes: nº 288/2022 – ao ilustre Diretor da TV Patrocínio WEB, Sr. Cláudio José de Arvelos; De autoria dos Vereadores Prof. Alexandre e Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita): nº 290/2022 – a APAE Patrocínio e a toda comunidade apaeana, pelos 50 anos de relevantes serviços em nossa cidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o Deputado Federal Luís Tibé está chegando na cidade, e que o levará à APAE, onde designou 200 mil reais, ao Hospital do Câncer, onde designou 250 mil reais e mostra-lo o trator que foi comprado com recursos enviados por ele. Disse que visitarão também a Santa Casa, onde darão uma grande notícia. Que ao invés de o Balila ir a Brasília, é o Tibé que vem aqui em Patrocínio. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou sua indicação em que solicita a contratação de fonoaudiólogos para a Rede Pública de Saúde Municipal. Salientou a necessidade de contratação também de psicólogos, conforme indicação anteriormente protocolada pelo Ver. Prof. Alexandre. Mencionou a moção de aplausos feita ao Diretor da 1ª TV WEB da cidade, Sr. Cláudio Arvelos. Ressaltou que a sua realidade é diferente da realidade do Ver. Ricardo Balila, pois no seu caso precisa ir à Brasília realizar tratativas a fim de captar recursos. A Sra. Vera Adriana Fátima de Paula destacou sua parceria com o Sr. Ver. Leandro Caixeta, onde conseguiram juntos angariar mais de 2 milhões de reais em emendas parlamentares com o Dep. Federal Franco Cartafina. Parabenizou a Sra. Vera. Eliane Nunes por ter entregue um ônibus ao setor cultural de Patrocínio através de recursos de emendas parlamentares. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou que a primeira emenda conquistada para o setor cultural de Patrocínio veio através da Vera. Eliane Nunes, e a parabenizou pelo trabalho realizado. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não importa o valor das emendas conquistadas, mas sim que esse valor vai para o povo. Que o Deputado que em pouco tempo mais destinou recursos à cidade se chama Zé Vitor. Que não importa se o deputado veio aqui ou se foram lá buscar o recurso, mas que o dinheiro chegou à cidade.



Solicitou que o SESTRAN possa padronizar as caçambas de lixo da cidade, a fim de prevenir a ocorrência de mais acidentes. Que caçamba deve estar coberta e no meio fio. Destacou sua indicação em que solicita a contratação de otorrinolaringologistas para atendimento na Rede Pública de Saúde. Pediu ainda a distribuição de kits de higiene pessoal aos alunos das escolas municipais. Informou que muitos alunos, sobretudo os da periferia, não têm condições de ter materiais básicos de higiene pessoal. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu o convite recebido pelo advogado Dr. Fernando Bernardes a participar do evento em comemoração dos 50 anos da APAE. Teceu elogios à cerimônia. Parabenizou a instituição pelo serviço prestado à comunidade patrocínense. Destacou que o Deputado Federal Vilson do FETAEMG conseguiu a aprovação pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados de um projeto de sua autoria, que isenta as alíquotas incidentes sobre a importação e receita bruta de venda dos produtos e agentes de controles biológicos utilizados como defensivos agrícolas. Frisou que este deputado também votou favorável ao novo piso nacional dos agentes de saúde. Disse que espera que o Prefeito também implemente este piso na cidade. Solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que disponibilize mais cirurgias de histerectomia, devido a sua grande demanda. Salientou que os pacientes que demandam bala de oxigênio domiciliar, quando precisam se deslocar para realizar uma consulta, não tem disponível a bala menor. Solicitou que o SESTRAN analise a possibilidade de retirar o estacionamento rotativo das proximidades da Santa Casa de Patrocínio. Mencionou ainda que no dia de hoje será feita a entrega das reformas do cemitério da Comunidade de São João da Serra Negra. Disse que a comunidade merecia uma obra deste porte. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou a realização da 20ª Semana Municipal dos Museus, de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Destacou que o ônibus que conseguiu para a Secretaria de Cultura já será utilizado este final de semana para a Festa de Nossa Senhora do Rosário. Disse que ainda há muito a ser feito, pois Patrocínio ainda não tem Teatro Municipal, sede própria da Secretaria Municipal de Cultura, e que a Biblioteca Municipal precisa de espaço maior. Disse que o Pronto Socorro precisa de mais 3 médicos para dar conta da demanda por atendimento. Que foi recentemente muito bem atendida no local, mas que visualizou essa necessidade. Ressaltou que o curso de informática não está em funcionamento no equipamento CEU das Artes, solicitando ao Governo Municipal que reativem estas aulas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz falou sobre a prova do EJA, chamada ENCCEJA, que será aplicada em agosto, informando que os cidadãos que não terminaram o ensino fundamental ou médio poderão se inscrever. Solicitou que o Poder Público dê mais publicidade a este exame. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o Prefeito solicitou a retirada do projeto da LDO de pauta pois conta com erro material. Que é um grande prazer para os

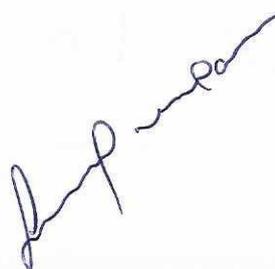
vereadores da base votar favoravelmente aos projetos de um Prefeito como este. Que enviarão o projeto novamente sem este erro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou como é bom lê os projetos de lei e se informar. Disse que onde há fumaça, há fogo. Que pode ter certeza que nisso aí tem alguma coisa errada. Que ele lê e presta atenção nas coisas que vota nesta Casa. Que o Prefeito alterou o projeto porque o ouviu e viu que ele disse a verdade. Que os próprios vereadores da base falam sobre as coisas que faltam no Município. Que as agentes de saúde têm direito ao adicional de insalubridade, e que este dinheiro vem do Governo Estadual, mas o Município não o repassa aos seus agentes de saúde. Que Governo Municipal nenhum fez este tipo de repasse. Que se querem corrigir os erros do Prefeito é só mandar para ele, que se falar em um dia, no outro o Prefeito faz. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o projeto da LDO certamente ainda voltará contendo dívidas. Que o Prefeito foi chamado de humilde pelo Ver. Paulo Roberto (Panxita). Que até a oposição reconhece que o Prefeito tem coragem de olhar as coisas e consertar. Que a Prefeitura tem 3.600 funcionários e o Prefeito não pode estar ao mesmo tempo em todos os lugares verificando tudo. Que o Chefe do Executivo tem realizado obra atrás de obra desde o ano de 2017. Que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) deveria procurar médicos da cidade para falarem a ele a realidade da saúde municipal nas gestões anteriores e agora. Que os cidadãos hoje entram cedo no hospital e operam de tarde. Que temos que agradecer a Deus por ter hoje uma saúde pública municipal em que você entra no hospital e se sente bem com o ambiente. Que temos que agradecer a Deus pela boa estrutura, e que erros e problemas acontecem na saúde pública de qualquer cidade. Que diante da situação da saúde de outras cidades, estamos no céu. Que todos estamos sujeitos a erro. Que se um dia estiver na oposição de um Governo Municipal, irá reconhecer as coisas boas que este Governo faz. Que tem certeza que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) não tem escutado nas ruas que o Governo do Deiró Marra é horrível. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os próximos Prefeitos da cidade não terão problemas com o Legislativo mais, depois dos exemplos que o atual deu. Que o atual Prefeito ensinou como administrar o Legislativo. Que este Prefeito é um cara humilde, que recebe a população carente em sua casa. Que o Chefe do Executivo nunca humilhou um vereador, que os parlamentares são recebidos todos os dias em seu gabinete com muita atenção e carinho. Que nunca viu o Prefeito xingar, conversar alto ou fazer falta de educação com alguém. Que temos que ajoelhar e beijar os pés do Chefe do Executivo, pelo que ele faz e pelo que ele é. Que está aqui para analisar os projetos, e se houver defeitos, mostrará a população. Ressaltou que não se pode falar nunca que o Prefeito faz alguma coisa errado, pois é um sujeito humilde, pobre e que seu patrimônio está só diminuindo. Informou que o Prefeito não vendeu nada do povo, que o patrimônio do povo

Ricardo Balila



Panxita

Amigolhoes





só cresceu. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o Prefeito é firme, e que com isso a cidade cresce. Que a sociedade patrocinese não quer levar Deiró Marra para casa, mas votar nele e coloca-lo para trabalhar, porque sabem que o homem faz. Citou várias obras realizadas pelo Prefeito Municipal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra e citou um pensador que disse que a gente não luta por um líder, mas pela causa de um líder. Disse que este Prefeito vai dar trabalho para o próximo, porque é muito bem avaliado. Que todas as gestões tem problemas, inclusive esta. Que é inegável que o Governo Deiró Marra é um governo de trabalho. Que não sabe o que os gestores passados faziam com tanto dinheiro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a ainda hoje não se sabe o que o Prefeito faz com o dinheiro público porque a Câmara nega todos os requerimentos de informações. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira